



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

-:DECRETO Nº26 DE 14 DE MARÇO DE 1974:-

Abre Credito Especial para cobertura do Serviço Eleitoral.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de - Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº435, de 14 de março - de 1974,

-:D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Credito Especial da importância de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros),- para cobertura do serviço eleitoral do município.

Artigo 2º) - A abertura do presente Credito Especial será coberta com as anulações totais das seguintes dotações do orçamento - vigente:

a - 7.2 - 3.130.92 - item 01 - Reparos e adaptações e con-
servações.....Cr\$1.000,00

b - 7.1 - 3.130.91 - item 02 - Fretes e carretos.....
.....Cr\$1.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 14 de março de 1974.

O Prefeito Municipal,


-Fábio Luiz Pinheiro-